

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DAS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E COLABORADORES

CAO-VÍTIMAS

B O L E T I M I N F O R M A T I V O

EDIÇÃO Nº 08 | AGOSTO | 2025







O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores tem como finalidade essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de pesquisas jurídicas, materiais de apoio, buscas processuais e realizações de projetos relacionados à área da defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

SUMÁRIO

LEGISLAÇÕES	4
ATUAÇÃO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA	5
BANCO DE PEÇAS - CAO-VÍTIMAS	35

EQUIPE CAO-VÍTIMAS

Marcelle Rodrigues de Costa e Faria

Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO-Vítimas

Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides

Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta do CAO-Vítimas

Matheus Augusto de Oliveira

Auxiliar Ministerial

Contato: cao.vitimas@mpmt.mp.br

LEGISLAÇÕES

a namot he se What he let that he his believe his

Lei n° 14.321/2022

Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional.

Lei nº 13.431/2017

Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Lei nº 11.340/2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

Lei n° 8.069/1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 12.845/2013

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

Lei n° 9.807/1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Lei n° 9099/1990

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. É considerada um marco da justiça restaurativa, pois introduz no ordenamento brasileiro a ideia da justiça negociada.

Resolução CNMP nº 243

Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral às Vítimas de Infrações Penais e Atos Infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das vítimas.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA VISITA DEAM DE CAMETÁ PARA FORTALECER REDE DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA



Nesta quinta-feira, 26 de junho, o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por meio da Promotoria de Justiça de Cametá, realizou uma visita institucional à Delegacia de Atendimento à Mulher e à Criança e Adolescente (DEAM/DEACA) do município. A iniciativa teve como objetivo alinhar e fortalecer os fluxos de atendimento às vítimas de violência doméstica e de violência sexual, especialmente envolvendo crianças e adolescentes.

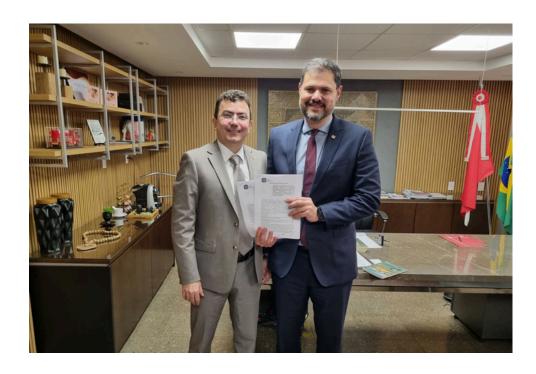
Durante a agenda, o promotor de Justiça Gerson Alberto de França reuniu-se com a equipe da delegacia, liderada pela delegada Carla Sales, para tratar de estratégias de atuação conjunta e discutir desafios enfrentados no acolhimento às vítimas. Também participaram da reunião as assessoras ministeriais Suellen Barbosa Coutinho e Jéssica Cavalcante da Silva.

A DEAM/DEACA de Cametá é uma unidade essencial no enfrentamento à violência de gênero e na proteção da infância e juventude. A delegacia integra as ações de expansão de políticas públicas municipais voltadas à proteção de mulheres, sobretudo no contexto de violência no ambiente familiar.

Texto: Hannah Franco/Ascom

Fonte: MPPA

MPPA E CORREGEDORIA NACIONAL DO CNMP FIRMAM PROTOCOLOS PARA FORTALECER EDUCAÇÃO INFANTIL E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por meio da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral, celebrou com a Corregedoria Nacional do Ministério Público (CNMP) dois protocolos de intenções, que visam fortalecer a atuação institucional em áreas específicas, como educação infantil e combate à violência doméstica contra a mulher, através de ações e estratégias conjuntas.

Os protocolos estabelecem um plano de trabalho para efetivar as ações, incluindo a promoção de melhorias no sistema educacional infantil e o enfrentamento da violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres.

A assinatura ocorreu na sede do MPPA, em Belém, por ocasião da Correição Nacional que está ocorrendo no Pará. Assinaram os documentos o procuradorgeral de Justiça, Alexandre Tourinho, o corregedor nacional Ângelo Fabiano da Costa e o corregedor-geral do MPPA, Antônio Eduardo Barleta.

O protocolo busca otimizar a atuação do MPPA em áreas como educação infantil e combate à violência contra a mulher, através de ações coordenadas com a Corregedoria Nacional do CNMP.

O plano de trabalho define as ações e estratégias a serem implementadas para alcançar os objetivos do protocolo, buscando aprimorar a atuação do MPPA nessas áreas.

Quanto a educação Infantil o objetivo é promover melhorias no sistema educacional infantil, através de ações como a ampliação de vagas para a redução das filas de espera e a qualificação da educação, para alcançar a chamada Meta 1 do Plano Nacional de Educação naquela Unidade da Federação.

Outra medida importante constante do protocolo é reforçar a articulação com os Poderes Executivos e Legislativos, estadual e municipais, assim como com o Poder Judiciário, o Tribunal de Contas, a Defensoria Pública e a Seccional da Ordem dos Advogados, com o objetivo de expandir e qualificar o atendimento de crianças na educação infantil, inclusive por meio da busca ativa e da retomada de obras paralisadas, buscando o apoio, se necessário, de órgãos federais.

No que se refere à violência contra a mulher o protocolo estabelece medidas para fortalecer a atuação institucional no combate à violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres, incluindo estratégias de prevenção, enfrentamento e assistência às vítimas.

O MPPA aderiu ao protocolo para alinhar suas estratégias e ações com as diretrizes estabelecidas pelo CNMP, buscando fortalecer a atuação em defesa dos direitos fundamentais da criança, adolescente e proteção às mulheres.

Fonte: MPPA

NAVIT/MPMS REÚNE-SE COM MPF EM DOURADOS PARA APRESENTAR PROJETO ACOLHIDA



Com a finalidade de reforçar sua cooperação interinstitucional, o Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS), representado pelas Promotoras de Justiça do Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais Violentos (Navit), Lívia Carla Guadanhim Bariani e Renata Goya, reuniu-se com o Procurador da República do 1º Ofício de Dourados, Marco Antonio Delfino de Almeida, nesta quarta-feira (2).

Na ocasião, as Promotoras de Justiça apresentaram o Projeto Acolhida, que visa à construção de um fluxo de atendimento integral às vítimas diretas sobreviventes e às indiretas de crimes violentos em Mato Grosso do Sul, e trataram da possibilidade de parcerias com o Ministério Público Federal (MPF/MS), com o objetivo de aprimorar o acolhimento às vítimas e a seus familiares no município de Dourados.

A atuação conjunta e interinstitucional do MPMS com entidades parceiras, especialmente no âmbito do Projeto Acolhida, tem se mostrado essencial para o amparo e a proteção das vítimas de crimes violentos, bem como de seus familiares e sobreviventes. O Projeto Acolhida conta com a participação do Governo do Estado, do Tribunal de Justiça (TJMS), da Defensoria Pública e das Prefeituras de Campo Grande e Dourados.

Texto: Maurício Aguiar

Foto: Navit

Revisão: Fabrício Judson

Fonte: MPMS

PARTICIPAÇÃO DO MPMG É DESTACADA EM SOLENIDADE DE ACORDO HISTÓRICO DE REPARAÇÃO TRABALHISTA EM BRUMADINHO: JUSTIÇA SOCIAL E AMPARO ÀS VÍTIMAS



:Em um evento de grande simbolismo e relevância para a trajetória de reparação das vítimas do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, a atuação do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) foi reconhecida em solenidade de apresentação do balanço dos acordos trabalhistas, realizada nessa quinta-feira, dia 3 de julho, no Memorial Brumadinho.

A instituição foi representada pelo promotor de Justiça Leonardo Castro Maia, coordenador do Núcleo de Acompanhamento de Reparação por Desastres (Nucard), que compareceu representando o procurador-geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho.

A cerimônia, que contou com a presença dos ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Mauricio Godinho Delgado e Cláudio Brandão, entre outras autoridades, destacou o avanço significativo na garantia de indenizações aos familiares das vítimas. O acordo firmado com a Vale S.A., homologado pelo TST em abril, já beneficiou 116 famílias e tem o potencial de alcançar os herdeiros das 272 pessoas que perderam a vida na tragédia.

A presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, desembargadora Denise Alves Horta, afirmou que os acordos são resultado de um trabalho histórico. "A Justiça do Trabalho, especialmente o Tribunal Superior do Trabalho, realizou todo um trabalho de convencimento entre a Vale e os parentes das vítimas. Isto é um feito histórico", avaliou.

Acolhimento e Escuta Ativa

A presidente da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (Avabrum), Nayara Porto, reforçou a positividade da iniciativa e, agradecendo o empenho de todos os envolvidos, destacou a atuação do Ministério Público.



A contribuição da promotora de Justiça de Brumadinho, Ludmila Costa Reis, foi enaltecida pelo ministro Cláudio Brandão como um exemplo de liderança feminina no campo da Justiça durante o processo de conciliação.

Ludmila Costa Reis expressou a relevância do momento para as famílias e para a comunidade local. "Vemos neste acordo um passo fundamental na direção da dignidade e da esperança para as famílias que foram dilaceradas pela tragédia. O trabalho do Ministério Público sempre foi pautado pelo acolhimento, buscando garantir que a voz das vítimas e seus familiares seja ouvida e seus direitos reconhecidos".



O promotor de Justiça Leonardo Castro Maia ressaltou a importância da atuação conjunta das instituições e o papel do MPMG na busca por uma reparação justa e integral: "A atuação da dra. Ludmila foi exemplar e a solenidade reforça nossa convicção de que a cooperação e o diálogo são os caminhos mais eficazes para a resolução de conflitos desta magnitude, buscando uma reparação que seja capaz de honrar a memória das vítimas".

Fonte: MPMG

DE CARA NOVA, NAVIV/RECOMEÇAR DO MPAM CELEBRA 9 ANOS COM MAIS DE 10 MIL ESCUTAS PSICOLÓGICAS



Desde 2016, o núcleo também já atuou em 1.246 processos e atendeu mais de 3.600 pessoas

Neste sábado (05/07), o Núcleo de Acolhimento às Vítimas de Crimes e Vulneráveis (Naviv/Recomeçar) do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) celebra 9 anos a serviço da população amazonense. Desde a sua criação, o núcleo já atuou em 1.246 processos, atendeu mais de 3.600 pessoas e realizou mais de 10.500 escutas psicológicas.

Criada em 2016, a iniciativa, hoje com novo nome e forma de atuação, tem como objetivo ampliar e fortalecer o acolhimento a vítimas de crimes, em consonância com marcos normativos nacionais e internacionais de proteção às vítimas e aos direitos humanos.

O Naviv/Recomeçar acolhe, de forma humanizada, qualquer pessoa que tenha sido vítima de crime, oferecendo apoio psicossocial e orientação jurídica básica. Além disso, contribui para o enfrentamento da violência, a reparação de danos e o fortalecimento da autonomia pessoal, com a possibilidade de acesso ao atendimento por meio dos polos da Ouvidoria-Geral do MPAM.

Para garantir a efetividade de sua atuação, o núcleo dispõe de uma equipe multidisciplinar, composta por: atendimento social; atendimento psicológico; orientação jurídica; visitas domiciliares; e grupo de apoio a familiares, isto é, suporte emocional a familiares de vítimas, promovendo o cuidado coletivo e a prevenção da revitimização.

Promotorias cíveis

Outro eixo do Naviv/Recomeçar é sua linha de atuação junto às promotorias cíveis, com suporte psicossocial qualificado em processos judiciais nos quais as partes envolvidas apresentam alto grau de vulnerabilidade. Nessa frente, a equipe interprofissional realiza escutas especializadas, acompanha casos complexos e elabora subsídios técnicos que possibilitam uma compreensão mais ampla e humanizada da realidade vivida pelas pessoas atendidas, fortalecendo a atuação de promotores e procuradores do Ministério Público.

Responsável pelo apoio inicial ao então Programa de Atenção às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Psicossocial (Recomeçar), a procuradora-geral do MPAM, Leda Mara Albuquerque, comemora mais um ano do, hoje, Naviv e ressalta a importância do Núcleo para estrutura do MP e para as vítimas de violência que encontram na equipe multidisciplinar conforto e o acolhimento. "Além do atendimento jurídico, psicológico e pedagógico, o Núcleo oferece um amplo serviço social e humanizado. O núcleo fortalece a atuação do Ministério Público em ações preventivas, protetivas e de encaminhamento, sempre respeitando a condição individual e social de cada pessoa atendida", comentou.

Ao relembrar todos estes anos de trabalho junto ao Naviv, a promotora de Justiça Silvana Ramos Cavalcanti, coordenadora-geral do Núcleo, destacou a importância da criação e da recente reestruturação. "A criação do Naviv/Recomeçar e a sua recente transformação em Núcleo representa um passo essencial na ampliação da rede de proteção. Estamos fortalecendo a atuação técnica, o trabalho em rede e o acesso facilitado a direitos fundamentais. Com o apoio da administração superior e de toda nossa equipe, queremos assegurar que nenhuma vítima fique invisível diante do sistema de Justiça", destacou.

Mais informações podem ser obtidas na página oficial do núcleo, e também no vídeo institucional a seguir.



Texto: Ascom Foto: Hirailton Gomes

Fonte: MPAM

MPSE E SESI AMPLIAM PARCERIA INSTITUCIONAL E PREPARAM DISTRIBUIÇÃO DE CARTILHA VOLTADA ÀS VÍTIMAS DE CRIMES



O Ministério Público de Sergipe (MPSE) e o SESI Sergipe promoveram uma reunião institucional com o objetivo de fortalecer as ações de proteção integral às vítimas de crimes e atos infracionais. O encontro reuniu membros das duas instituições e marcou a entrega de cinco mil exemplares da cartilha informativa "Todos podem ser vítimas", produzida pelo MPSE e impressas pelo SESI, com o objetivo de ampliar o alcance das ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Apoio às Vítimas (Coavit).

Participaram do encontro o Procurador-Geral de Justiça, Nilzir Soares Vieira Junior; o Secretário-Geral do MPSE, Carlos Augusto Alcantara Machado; o Procurador de Justiça Deijaniro Jonas; o Diretor da Coavit, Promotor de Justiça Rogério Ferreira; e a Superintendente do SESI/SE, Milene Rodrigues.

"A confecção desses cinco mil exemplares fazem parte do nosso compromisso em levar informação de forma acessível às vítimas diretas e indiretas de crimes e atos infracionais. A cartilha orienta sobre os direitos dessas pessoas, onde e como buscá-los, e quais os órgãos responsáveis por prestar apoio. Nosso objetivo é que essas informações cheguem rapidamente às mãos de quem mais precisa", explicou Rogério Ferreira, Diretor da Coavit.

O material será distribuído em pontos estratégicos como a Sala das Vítimas, localizada no Fórum Gumersindo Bessa; o DAGV da Polícia Civil; unidades da Polícia Militar e da Guarda Municipal que atuam na proteção à mulher, a exemplo da Ronda e Patrulha Maria da Penha, e também no Centro de Referência ao Imigrante (CRI), que atende vítimas, especialmente em casos de abuso sexual.



A cartilha integra um conjunto de ações em conformidade com a Resolução nº 243/2021, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que institui a política nacional de apoio às vítimas no âmbito ministerial.

A Superintendente do SESI/SE, Milene Rodrigues, destacou o fortalecimento da parceria com o MPSE. "Em 2025, o SESI Sergipe esteve presente em uma relevante iniciativa da campanha conduzida pela Coavit, contribuindo com a campanha de conscientização 'Todos podem ser vítimas', sobre os direitos das vítimas e os mecanismos de apoio disponíveis na sociedade. Essas ações refletem o compromisso duradouro e a efetiva contribuição do SESI nas causas defendidas pelo MPSE, fortalecendo uma parceria construída com base em valores humanos, responsabilidade social e transformação positiva da realidade sergipana", frisou.

> Clique aqui e confira a versão digital da Cartilha 'Todos podem ser vítimas'

Fonte: MPSE

PROJETO VIOLETA É <u>INAUGURADO EM BARRA DO PIRAÍ</u>



O Projeto Violeta, da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica (Coem), foi inaugurado em mais um município do estado do Rio de Janeiro. Na quinta-feira, 10 de julho, o Tribunal de Justiça do Rio (TJRJ) e a Prefeitura de Barra do Piraí instalaram a unidade no antigo Fórum Zótico Baptista, no Centro da Cidade.

O projeto tem o objetivo de promover a garantia da segurança e da proteção máxima às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, acelerando o acesso à Justiça daquelas que estão com a integridade física e a vida em risco.

Participaram da cerimônia o presidente da 4ª Câmara de Direito Público, desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa, que representou o presidente, desembargador Ricardo Couto de Castro; a coordenadora da Coem, desembargadora Adriana Ramos de Mello; a juíza Katylene Collyer Pires de Figueiredo, titular do Juizado de Violência Doméstica e do Juizado Especial Cível da Comarca de Barra do Piraí; a prefeita do Município, Katia Miki; a secretária da Secretaria Municipal da Mulher, Daniella Oliveira; além de magistrados das regiões vizinhas e representantes de instituições públicas.



Local conta com espaço de acolhimento para filhos das vítimas de violência

Na abertura, a desembargadora Adriana Mello pontuou que os danos à vítima de violência doméstica não se encerram nela ou na família apenas, mas impactam o todo. "O trabalho realizado de acolhimento à mulher vítima de violência doméstica é fundamental para que tenhamos êxito em garantir a sua proteção. Quando perdemos uma mulher pela violência, não é só o seu núcleo familiar que é afetado. Aquela situação gera impactos em toda a sociedade, nos filhos, nos familiares, no trabalho. Para evitar isso, é necessário que tenhamos um atendimento adequado, humanizado e qualificado", afirmou.

O projeto garantirá, não apenas um acolhimento mais respeitoso e digno, mas também uma segurança para a mulher, de acordo com a juíza Katylene Collyer, que também é membra da Coem. "A vítima poderá aguardar a audiência nessa sala violeta e deixar o filho pequeno no espaço lúdico daqui, sem precisar ter contato com o agressor. Ela será atendida por uma equipe técnica de assistentes sociais e psicólogos que irá orientá-la, com garantia de sigilo profissional e privacidade. Assim, evitamos revitimizá-la e proporcionamos uma segurança maior".

Diminuir os números de violência contra a mulher será uma tarefa difícil, afirmou a prefeita Katia Miki, porém as instituições estão se esforçando para mudar o quadro. "Os índices de violência doméstica na nossa cidade são altos, mas planejamos políticas públicas para modificar essa realidade. A instalação do Projeto Violeta, resultado do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Material, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Rio e o Município de Barra do Piraí é uma prova de que acreditamos que isso é possível".

Fonte: TJRJ

NAVV RECEBE VISITA DE COORDENADORES DO COLETIVO BAHIA PELA PAZ DE SALVADOR



O Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência do Ministério Público do Estado da Bahia (NAVV) recebeu ontem, dia 14, a visita dos coordenadores de território do Coletivo Bahia pela Paz, que atuam na cidade de Salvador. A iniciativa teve como objetivo alinhar e estabelecer estratégias de atuação integrada entre os coletivos comunitários e o MPBA, em conjunto com a rede de proteção às vítimas. Durante o encontro, os representantes dos coletivos apresentaram as ações desenvolvidas nos territórios e conheceram de perto o trabalho realizado pelo MPBA no acolhimento e atendimento às vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade.



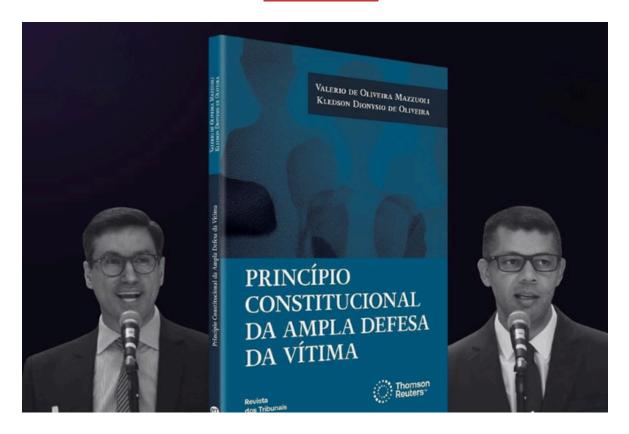
"O encontro permitiu a troca de experiências e o alinhamento de estratégias que contribuam para a construção de um fluxo de encaminhamento das demandas relacionadas às vítimas de violência", destacou a promotora de Justiça Viviane Chiacchio, coordenadora do NAVV. Os coordenadores do Coletivo Bahia Pela Paz em Salvador destacaram que atuam com ações para adolescentes e jovens de 12 a 29 anos, além de seus familiares, com atenção também a egressos do sistema socioeducativo. A coordenadora do Coletivo de São Caetano, Gisele Estrela, ressaltou a importância de uma atuação coordenada com o NAVV para acolhimento das 'vítimas indiretas de homicídios', a exemplo de familiares de pessoas assassinadas, destacando o papel do atendimento multidisciplinar promovido pelo Núcleo. Durante o encontro, os materiais informativos do NAVV, incluindo cartilha, folder e cartaz, foram entregues aos coordenadores para que sejam distribuídos nas comunidades atendidas pelos Coletivos.

Além da promotora de Justiça Viviane Chiacchio, estiveram presentes no encontro a coordenadora técnica e administrativa do NAVV, Daniele Cardelle; a assessora jurídica Alana Lago; Jamile Rocha, coordenadora do Coletivo de Águas Claras; Gisele Estrela, coordenadora do Coletivo de São Caetano; e Fábio Alves, coordenador do Coletivo da Liberdade.

O MPBA integra o Comitê de Governança do Bahia pela Paz e tem no projeto 'Município Seguro' uma das principais iniciativas junto ao programa. O objetivo é apoiar a implantação de conselhos e planos municipais de segurança pública em todos os 417 municípios baianos. Atualmente, o 'Município Seguro' está em andamento em 195 municípios, por meio de procedimentos administrativos instaurados pelos promotores de Justiça para articular com os gestores a implementação da política de segurança pública.

Fonte: MPBA

OBRA DE MEMBRO DO MPMT É SEMIFINALISTA DO PRÊMIO JABUTI ACADÊMICO



A obra "Princípio Constitucional da Ampla Defesa da Vítima", de autoria do promotor de Justiça Kledson Dionysio de Oliveira, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), em coautoria com o professor Valerio Mazzuoli, foi selecionada como semifinalista da 2ª edição do Prêmio Jabuti Acadêmico, principal reconhecimento do mercado editorial brasileiro que valoriza a excelência na produção acadêmica, técnica e profissional.

Lançado pela editora Thomson Reuters, o livro concorre na categoria Direito e traz uma abordagem inédita sobre os fundamentos constitucionais da ampla defesa, analisando o tema sob o ponto de vista das vítimas de crimes. "É uma grande honra que o livro tenha sido selecionado entre os semifinalistas. A obra representa um avanço no reconhecimento do papel da vítima no processo penal e reforça o compromisso do Ministério Público com a defesa dos direitos humanos e das garantias fundamentais", afirmou o promotor Kledson Oliveira.

De acordo com ele, a ampla defesa é um princípio basilar do Estado Democrático de Direito. "Sua efetiva aplicação no contexto das vítimas fortalece a legitimidade da atuação do Ministério Público e contribui para o aprimoramento do sistema de justiça penal", completou.

A lista com as cinco obras finalistas será divulgada no próximo dia 22 de julho. Já a cerimônia de premiação está marcada para o dia 5 de agosto, no Rio de Janeiro, com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara Brasileira do Livro no YouTube.

As obras vencedoras e finalistas passarão a compor a Jabuteca — a biblioteca dos Prêmios Jabuti —, que é levada a eventos internacionais por meio da iniciativa Brazilian Publishers, ampliando a projeção global das produções acadêmicas brasileiras.

Fonte: MPMT

MPMT ADERE À CAMPANHA CONTRA O TRÁFICO DE PESSOAS EM CUIABÁ



O Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) aderiu à campanha mundial de combate ao tráfico de pessoas e iluminou de azul a fachada da sede das Promotorias de Justiça em Cuiabá. A iniciativa é promovida, neste ano, pelo Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (CONATETRAP).

A ação integra a mobilização do "Julho Azul", em alusão ao Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, celebrado em 30 de julho. O objetivo é conscientizar a sociedade sobre a gravidade desse crime, além de reforçar a importância da prevenção, da responsabilização dos autores e da proteção às vítimas.

Além de alertar a população, a campanha enfatiza a necessidade de atuação conjunta entre órgãos públicos, sociedade civil e instituições do sistema de justiça. O MPMT destaca seu compromisso com a defesa dos direitos humanos e convida todos os cidadãos a se engajarem nessa luta.

A iluminação azul das fachadas foi escolhida por simbolizar a liberdade e a dignidade humana — valores que o tráfico de pessoas busca violar.

Denúncias sobre casos de tráfico de pessoas podem ser feitas de forma anônima pelos canais: Disque 100 ou Disque 180.

Fonte: MPMT

MPRS APRESENTA O PROJETO SINAIS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA EXTREMA A EDUCADORES DO COLÉGIO MARISTA ROSÁRIO NA CAPITAL



O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), por meio do Núcleo de Prevenção à Violência Extrema, apresentou nesta segunda-feira, 21 de julho, o Projeto Sinais a monitores, assistentes, instrutores, gestores e direção do Colégio Marista Rosário, em Porto Alegre. Cerca de 120 pessoas participaram.

As palestras foram realizadas pelo promotor de Justiça Leonardo Rossi e pela analista do MPRS Thaís Menezes Pacheco. O Projeto Sinais aborda temas como isolamento social, discursos de ódio, consumo excessivo de conteúdos violentos, manifestações de sofrimento psíquico e o uso de plataformas digitais como canais de cooptação por grupos extremistas.

Leonardo Rossi e Thaís Menezes Pacheco explicaram que redes sociais, comunidades virtuais e jogos online têm sido utilizados como ferramentas de recrutamento por grupos que se aproveitam da vulnerabilidade emocional de adolescentes. E que a comunidade escolar precisa estar atenta para reconhecer comportamentos e sinais de alerta que podem anteceder atos violentos praticados por crianças e adolescentes. Muitos desses sinais aparecem no ambiente escolar, como mudanças de comportamento, situações de bullying e isolamento.

Fonte: MPRS

JUSTIÇA FEDERAL, A PEDIDO DO MPMG E OUTRAS INSTITUIÇÕES, SUSPENDE CLÁUSULAS ABUSIVAS DE CONTRATOS FIRMADOS POR ESCRITÓRIO ESTRANGEIRO COM VÍTIMAS DO DESASTRE DE MARIANA

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) obteve na Justiça Federal, por meio da 13ª Vara Cível da Seção Judiciária de Minas Gerais, uma decisão liminar favorável que suspende cláusulas contratuais abusivas firmadas pelo escritório de advocacia inglês Pogust Goodhead LLP (PGMBM) com vítimas do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana. Ação Civil Pública (ACP) da qual resultou a liminar, foi proposta em conjunto com os Ministérios Públicos Federal (MPF) e do Espírito Santo (MPES), e as Defensorias Públicas da União (DPU) e de Minas Gerais (DPMG).

A decisão, assinada pela juíza federal Fernanda Martinez Silva Schorr, reconheceu a hipervulnerabilidade das vítimas da tragédia, a necessidade de assegurar proteção jurídica frente às práticas contratuais abusivas e publicidade enganosa, bem como a aplicação do Código de Defesa do Consumidor ao caso.



Segundo o MPMG, o caso representa importante precedente na proteção dos direitos de vítimas de desastres ambientais contra práticas contratuais abusivas e potencialmente prejudiciais a consumidores vulneráveis.

A magistrada determinou a suspensão de diversas cláusulas contratuais, incluindo disposições que impedem os atingidos de rescindir contratos livremente, elege a jurisdição estrangeira para apreciar as ações relacionadas aos contratos, impõem barreiras à adesão a programas indenizatórios nacionais e preveem sanções desproporcionais em caso de desistência da ação.

A Justiça também ordenou que os réus cientifiquem os consumidores da decisão proferida, da mesma forma e com a mesma frequência e dimensão e, preferencialmente, nos mesmos veículos, locais, espaços e horários (inclusive nas mídias sociais) utilizados para a publicidade abusiva.

Segundo a magistrada, diante da hipervulnerabilidade e desinformação, além do número expressivo de adesões, do volume de valores envolvidos e do ineditismo da situação, um acompanhamento estatal por meio das instituições de justiça é salutar.

O processo segue em tramitação, tendo sido determinada a citação dos réus para apresentarem contestação, devendo indicar as provas que pretendem produzir. A decisão também determinou que as partes se manifestem sobre a possibilidade de realização de conciliação.

O MPMG permanece atento e atuante para que o novo acordo não seja apenas promissor, mas efetivo na reparação das violações aos direitos humanos, ambientais e coletivos decorrentes do desastre de Mariana.

Fonte: MPMG

NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS E VULNERÁVEIS DO MPAM RECEBE VISITA INSTITUCIONAL DE SERVIÇO DO TJAM



Representantes do Centro de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (Ceavcai) estiveram acompanhados da ouvidora-geral do MPAM

O Núcleo de Acolhimento às Vítimas e Vulneráveis (Naviv/Recomeçar), do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), recebeu uma visita institucional do Centro de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (Ceavcai), do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM). O encontro ocorreu na última segunda-feira (21/07).



A anfitriã foi a coordenadora do Naviv/Recomeçar, promotora de Justiça Silvana Cavalcanti, que recebeu, além da juíza Eline Paixão, que lidera o Ceavcai, a ouvidora-geral do MPAM, procuradora de Justiça Sílvia Abdala Tuma.

Durante o encontro, Tatiana Almeida, técnica pedagoga e responsável pela coordenação executiva do núcleo, apresentou os fluxos de atendimento e os principais eixos de atuação do programa, com destaque para o acolhimento humanizado e multidisciplinar voltado às vítimas de crimes — em especial, àquelas em situação de vulnerabilidade psicossocial. A reunião permitiu a troca de experiências e o fortalecimento do diálogo interinstitucional, com foco na ampliação e qualificação da rede de proteção.

"A visita reafirma o compromisso conjunto do MPAM e do TJAM com a efetivação dos direitos das vítimas, por meio de uma escuta sensível, proteção integral e atuação coordenada, conforme preveem as diretrizes nacionais e internacionais de atenção às vítimas de crimes", afirmou a coordenadora do Naviv/Recomeçar, Silvana Cavalcanti.

Fonte: MPAM

NUAVV COMPLETA TRÊS ANOS COM ATUAÇÃO EXPANDIDA E MAIS DE 3 MIL VÍTIMAS ATENDIDAS



O Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência Letal e Intencional (Nuavv), uma iniciativa do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN), está completando neste mês três anos de operação. O balanço de atividades e atendimentos é positivo. Desde a sua implementação em julho de 2022, o Nuavv registrou 3.002 vítimas atendidas e um total de 5.522 atendimentos realizados.

Conforme os dados atualizados até junho de 2025, o Nuavv contabilizou 2.906 casos na área jurídica, 1.714 ações de busca ativa e 244 encaminhamentos. Foram realizados 23 estudos técnicos, aplicadas 59 práticas restaurativas, conduzidas 298 reuniões, organizados 56 cursos e eventos, e realizadas 53 atividades de divulgação, além de 36 visitas técnicas.

Inicialmente, o núcleos em Natal, o primeiro a ser concretizado, e depois em Mossoró e em São Gonçalo do Amarante, atendiam aos respectivos polos abrangendo Parnamirim, Macaíba e Regiões Agreste, Litoral Sul, Trairi, Potengi, Seridó, Extremoz, Regiões do Mato Grande, Sertão Central, Litoral Norte, Assú e Regiões Sertão do Apodi e Alto Oeste.

Depois, a partir de fevereiro de 2024, o núcleo expandiu sua atuação para todo o estado do Rio Grande do Norte. A ampliação permitiu que promotores de Justiça de qualquer Comarca solicitassem os serviços do Nuavv.

"Estamos numa curva ascendente. A vivência dessa atuação propiciou à equipe uma larga experiência seja nos atendimentos com os familiares de vítimas, sejas nas audiências ou nas sessões plenárias do Júri", avaliou o coordenador do núcleo, o promotor de Justiça, Vinícius Lins. Para o futuro, ele espera que o Nuavv consiga se tornar ainda mais conhecido dos promotores de Justiça e também dos familiares de vítimas.

Como trabalha o Nuavv?

As demandas atendidas pelo Nuavv estão relacionadas a crimes violentos, incluindo homicídio, feminicídio, lesão corporal seguida de morte, latrocínio e morte decorrente de intervenção policial, abrangendo tanto vítimas diretas quanto indiretas.

Já os serviços prestados pelo núcleo são multidisciplinares, com profissionais das áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social. O apoio humanizado é oferecido aos familiares de vítimas, com acolhimento psicológico para escuta terapêutica em situações de crise e sofrimento. A orientação jurídica facilita o acesso à informação e auxilia na participação em etapas investigativas e processuais.

Além disso, o Nuavv elabora estudos técnicos de casos, realizados por psicólogos e assistentes sociais, para identificar impactos sociais, familiares, econômicos e de saúde em vítimas indiretas. O Núcleo também apoia promotores de Justiça em casos de inclusão de pessoas no Programa Federal de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (Provita), uma vez que o programa estadual encontra-se desativado. O Provita oferece acolhimento, transferência de território, proteção e reinserção social.

Como acessar os serviços

Para acessar os serviços do Nuavv, os contatos devem ser feitos por WhatsApp ou e-mail.

Para Natal, o número é (84) 99972.5351 e o e-mail é nuavv@mprn.mp.br.

Para São Gonçalo do Amarante, o contato é (84) 99972.2840 e nuavv.sga@mprn.mp.br.

Em Mossoró, o número é (84) 99972.4056 e o e-mail é nuavv.mossoro@mprn.mp.br.

Solicitações para estudos técnicos devem ser enviadas por e-mail à Coordenação do Nuavv (nuavv@mprn.mp.br), contendo informações sobre a ação, sugestão das partes e contatos. Em situações ligadas ao Provita, o promotor de Justiça deve enviar o pedido para testemunha@mdh.gov.br.

Fonte: MPRN

<u>'PROTEÇÃO INTEGRAL DAS VÍTIMAS' É TEMA DE CURSO DE</u> EXTENSÃO



O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) – Escola Institucional do Ministério Público de Mato Grosso – promoverá, a partir de agosto, o curso de extensão "Proteção Integral das Vítimas". A iniciativa tem como objetivo aprofundar o debate e qualificar a atuação institucional voltada à valorização da vítima no processo penal. A capacitação será composta por 10 módulos mensais, com carga horária total de 30 horas-aula, e é destinada exclusivamente a membros do Ministério Público brasileiro.

As aulas serão realizadas de forma virtual, das 8h às 11h (horário de Mato Grosso), por meio da plataforma Microsoft Teams, na modalidade síncrona (ao vivo). Esse formato permite a participação ativa dos alunos, que poderão interagir em tempo real com os professores e colegas, esclarecendo dúvidas e compartilhando experiências. O primeiro módulo será ministrado no dia 1º de agosto e abordará o tema "Princípio da Ampla Defesa da Vítima", com o promotor de Justiça do MPMT Kledson Dionysio de Oliveira.

Segundo o coordenador da Escola Institucional, procurador de Justiça Antonio Sergio Cordeiro Piedade, o curso contará com a participação de especialistas de destaque nacional, que tratarão de temas fundamentais como o princípio da ampla defesa da vítima, o papel do Ministério Público na valorização da vida, protocolos de atendimento, e o dano ao projeto de vida sob a ótica da Corte Interamericana de Direitos Humanos, entre outros.

"A proteção integral das vítimas de crimes tem se consolidado como um dos pilares do sistema de justiça contemporâneo, exigindo uma atuação mais sensível, humanizada e centrada nos direitos fundamentais. Atentos a essa transformação, idealizamos este curso de extensão", destacou o procurador de Justiça.

A realização é da Escola Institucional do MPMT, em parceria com o Centro de Apoio Operacional (CAO) de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores. Confira a programação completa a seguir:

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) – Escola Institucional do Ministério Público de Mato Grosso – promoverá, a partir de agosto, o curso de extensão "Proteção Integral das Vítimas". A iniciativa tem como objetivo aprofundar o debate e qualificar a atuação institucional voltada à valorização da vítima no processo penal. A capacitação será composta por 10 módulos mensais, com carga horária total de 30 horas-aula, e é destinada exclusivamente a membros do Ministério Público brasileiro.

As aulas serão realizadas de forma virtual, das 8h às 11h (horário de Mato Grosso), por meio da plataforma Microsoft Teams, na modalidade síncrona (ao vivo). Esse formato permite a participação ativa dos alunos, que poderão interagir em tempo real com os professores e colegas, esclarecendo dúvidas e compartilhando experiências. O primeiro módulo será ministrado no dia 1º de agosto e abordará o tema "Princípio da Ampla Defesa da Vítima", com o promotor de Justiça do MPMT Kledson Dionysio de Oliveira.

Segundo o coordenador da Escola Institucional, procurador de Justiça Antonio Sergio Cordeiro Piedade, o curso contará com a participação de especialistas de destaque nacional, que tratarão de temas fundamentais como o princípio da ampla defesa da vítima, o papel do Ministério Público na valorização da vida, protocolos de atendimento, e o dano ao projeto de vida sob a ótica da Corte Interamericana de Direitos Humanos, entre outros.

"A proteção integral das vítimas de crimes tem se consolidado como um dos pilares do sistema de justiça contemporâneo, exigindo uma atuação mais sensível, humanizada e centrada nos direitos fundamentais. Atentos a essa transformação, idealizamos este curso de extensão", destacou o procurador de Justiça.

A realização é da Escola Institucional do MPMT, em parceria com o Centro de Apoio Operacional (CAO) de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

Confira a programação completa a seguir:



Fonte: MPMT

MPMG PARTICIPA DA INAUGURAÇÃO DA 'SALA LILÁS', ESPAÇO DE ACOLHIMENTO À MULHER NO MINEIRÃO



O Estádio Governador Magalhães Pinto, mais conhecido como Mineirão, inaugurado em 1965, agora conta com o espaço de acolhimento à mulher, reservado para o atendimento de denúncias de assédio, racismo, importunação sexual e outras formas de violência de gênero. A "Sala Lilás" foi inaugurada nesse domingo, 27 de julho. A iniciativa é uma parceria do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e da Minas Arena, empresa que administra o Mineirão.

O espaço de acolhimento à mulher funcionará em todos os jogos, no Juizado Especial Criminal. O objetivo é garantir respeito e segurança para todas as torcedoras.

As promotoras de Justiça Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini e Denise Guerzoni Coelho, respectivamente coordenadoras da Casa Lilian e do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica (CAO-VD), estiveram presentes à inauguração.



Além do MPMG, a iniciativa conta com o apoio do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Defensoria Pública de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), Polícias Civil (PCMG) e Militar de Minas Gerais (PMMG).

Para a promotora de Justiça Ana Teresa Giacomini, "o espaço inaugurado é uma conquista para as torcedoras. Aqui elas contarão com atendimento acolhedor, humanizado e que atende as necessidades básicas. Esse avanço revela que os estádios também estão preocupados com uma política que seja efetivamente protetiva para as mulheres. O lugar da mulher é de fato, onde ela quiser, inclusive torcendo para o time do coração".



A sala dedicada às mulheres foi uma união de forças do MPMG e demais instituições, destaca a promotora de Justiça Denise Guerzoni. "É o replique daquilo que se faz fora do estádio, agora também no estádio, para que o

ambiente esportivo também seja um ambiente acolhedor, de orientação, proteção. O Mineirão é o terceiro espaço no Brasil a inaugurar uma sala dessa

natureza.

A promotora de Justiça ressalta que, "estádio de futebol é um lugar que infelizmente acontecem muitos tipos de assédio. Sabendo que tem um espaço

aqui para denúncia e que confere apoio exclusivo à mulher, elas se sentiram

mais seguras".

Previsão na Carta de Brasília

Os espaços de acolhimento em estádios estão previstos na Carta de Brasília,

redigida em março deste ano, durante o Encontro Nacional do Juizados do Torcedor. No documento, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recomenda

que, nos Juizados do Torcedor, sejam instaladas salas de acolhimento, com equipe multidisciplinar, para atendimento a mulheres, crianças e adolescentes

em situação de violência durante eventos esportivos.

O documento reforça também a importância de uma atuação conjunta entre

Ministério Público e Poder Judiciário, demais órgãos de segurança e entidades desportivas na formulação de políticas públicas que assegurem a integridade dos espetáculos esportivos e culturais e que coíbam práticas discriminatórias e

atos de violência.

As promotoras de Justiça falaram sobre a inauguração da 'Sala Lilás' à Rádio

MP, para acessar <u>clique aqui.</u>

Fonte: MPMG

34

BANCO DE PEÇAS - CAO-VÍTIMAS

O Centro de Apoio Operacional de Defesa Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com materiais de apoio, manual de atuação, instruções de Pesquisa Processual, Leis, Decretos, Regulamentos acerca dos Programas de Proteção, entre outros materiais, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área do Direito das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

Clique nas imagens abaixo para ser redirecionados:



